

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 1 Posto de trabalho na carreira/categoria de  
TÉCNICO SUPERIOR – Área de Psicologia Clínica e de Saúde - IPV



**ATA N.º 2**

----- Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para exercício de funções na área de psicologia clínica e de saúde nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu, estando presentes Carla Arminda Resende Coimbra, em substituição por impedimento da Presidente do Júri, Carlos Manuel de Sousa Albuquerque, como vogal efetivo e Ana Raquel Ferreira Romão, como vogal suplente. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas para efeito do disposto nos artigos 14º a 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **1** - Assim, foi constatado pelo júri terem sido presentes ao concurso cinquenta candidaturas, de acordo com a lista anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo 1) -----

----- **2** - Tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão das respetivas candidaturas, deliberou que nos termos do disposto nos pontos 9.1 a 9.3 e 10.1 a 10.6, do aviso de concurso e no artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são motivos de exclusão do presente concurso, os a seguir identificados, nas alíneas a), b, c) e d): -----

----- a) Não apresentação do formulário tipo exigido nos termos do artigo 13º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e dos pontos 10.1 e 10.6 do aviso de abertura do concurso; -----

----- b) Não apresentação do comprovativo dos requisitos habilitacionais exigidos nos termos dos pontos 10.2 e 10.3 do aviso de abertura e do artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- c) Entrega de candidatura fora do prazo estabelecido no ponto 10.2. do aviso de abertura. -----

----- d) Não entrega de comprovativo de inscrição como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos Portugueses. -----

----- **3** - Ao abrigo do artigo 15.º da portaria, e tendo em conta os princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual, o júri deliberou solicitar aos candidatos Ana Filipa de Jesus Nora, Ana Luisa Morgado Vaz Pedro, Andreia Cristina Dias Teixeira, Daniel José Costa Marrinhas, Daniela Inês Campos da Costa, Daniela Ribeiro da Silva Lopes de Almeida, Inês Soares Pessoa Marques, Filipe Miguel Catro Dá Mesquita, Hugo Miguel Camarneiro Maranhã, Maria Manuel Jesus Sobral, Mariagiulía Galluzzo, Matilde Maria Almeida de Figueiredo Carvalho, Mónica Correia de Freitas, Rui Pedro Martins de Almeida, Sara de Lemos e Sousa Pedro Alves, Sónia Isabel Texeira Lemos, Sofia Patrício Gomes, Susana Maria Correia Nunes Portugal e Tânia Rodrigues Leite a regularização da candidatura, designadamente mediante entrega de documentos comprovativos em falta, sob pena de exclusão.-----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

CLARU

CLARU

Ana Rosa